

DECRETO N° 50.713, DE 10/02/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCICIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N° 4866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.260.339,79 (seis milhões e duzentos e sessenta mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	458	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0030.2189	Programa Auxílio Moradia Eventual
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	500.000,00	
Dotação	413	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0022.1206	Reforma e Construção de Quadras Poliesportivas
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	5.760.339,79	
Total	6.260.339,79	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado, parte do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	500.000,00	
Excesso de Arrecadação	5.760.339,79	
Total	6.260.339,79	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br